

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 17 DE JULHO DE 2014

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. , nos termos da Resolução DPG nº 129/2014, considerando a posse, no dia 16 de julho de 2014, de 02 (duas) servidoras no cargo Agente Profissional da Defensoria Pública, Função Assessor Jurídico, do quadro de pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação das servidoras relacionados no Anexo, conforme disposto, as quais deverão apresentar-se aos supervisores mencionados, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO

NOME	LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE A
Flavia Regina Faccione	Fórum Descentralizado do Pinheirinho (Provisóriamente no CAM)	Paula Grein Del Santoro
Silvia Carolina Pamplona e Silva	Gabinete da DPG	Fernando Redede Rodrigues